

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **SCUDERIA BANDEIRAS ESPORTS CUP**

#### **TEMPORADA 2026**

**Versão: 1.0**

**Data de publicação: 15/10/2026**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1. O Campeonato**

1.1.1. O **Scuderia Bandeiras Esports Cup** é uma competição oficial de automobilismo virtual organizada pela **Scuderia Bandeiras** e disputada através da plataforma iRacing.

1.1.2. O campeonato será composto pelas categorias:

**a) Caterham Academy**

**b) Caterham 420R**

1.1.3. Cada categoria constituirá um campeonato independente, com classificação, pontuação e premiação próprias.

1.1.4. O campeonato será disputado em circuitos definidos pela Organização e utilizará exclusivamente os veículos correspondentes a cada categoria.

1.1.5. As etapas contarão com **transmissão ao vivo**, realizada no YouTube da Scuderia Bandeiras <https://www.youtube.com/@ScuderiaBandeiras>.

### **1.2. Regulamentação aplicável**

1.2.1. O campeonato será regido:

- a) pelo presente Regulamento Específico;
- b) pelo Código Desportivo do Automobilismo – CDA vigente, publicado pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, no que for aplicável às características de uma competição de automobilismo virtual;
- c) pelos comunicados, adendos e decisões emitidos pela Organização, Direção de Prova e Comissários Desportivos;
- d) pelas regras, limitações e penalizações automáticas impostas pela plataforma iRacing;
- e) pelo Regulamento Particular da Prova – RPP de cada etapa.

1.2.2. Em caso de conflito entre disposições aplicáveis ao formato específico da competição virtual, prevalecerá o presente Regulamento Específico, sem prejuízo das disposições particulares previstas no RPP de cada etapa.

1.2.3. As regras da plataforma iRacing referentes ao funcionamento do software, registro de incidentes, limites de pista e demais sistemas automatizados serão aplicáveis durante todas as sessões oficiais.

1.2.4. As penalizações aplicadas automaticamente pelo iRacing serão consideradas parte integrante da competição e **não serão retiradas, anuladas ou compensadas pela Organização, Direção de Prova ou Comissários Desportivos.**

### **1.3. Inscrições e Elegibilidade**

1.3.1. As inscrições serão realizadas através do site <https://www.scuderiabandeiras.com.br>, no período em que as seletivas estão sendo realizadas.

1.3.2. Para participar, o competidor deverá possuir:

- a) conta ativa e regular no iRacing;
- b) os conteúdos necessários para participação nas etapas;
- c) os requisitos de elegibilidade estabelecidos para sua categoria;
- d) participação obrigatória na Fase Classificatória.

1.3.3. Cada categoria terá um grid máximo de **30 pilotos**.

1.3.4. Para participação na categoria **Caterham Academy**, será utilizado como referência um **iRating máximo de 2.000**.

1.3.5. Para fins de elegibilidade na Caterham Academy, será considerado o iRating do competidor às **00h00 do dia do anúncio oficial do campeonato**.

1.3.6. A data do anúncio oficial do campeonato será **15/10/2026**

1.3.7. A eventual alteração do iRating do competidor após o momento de referência definido no item 1.3.5 não alterará sua elegibilidade para a temporada.

**1.3.8. Independentemente do iRating registrado, a inscrição e a participação de competidores na Caterham Academy poderão ser avaliadas pela Comissão Organizadora, que poderá deferir ou indeferir a participação considerando o perfil, experiência e nível técnico do competidor.**

1.3.9. A decisão da Comissão Organizadora quanto à elegibilidade de um competidor para a Caterham Academy será soberana para fins de composição da categoria.

1.3.10. A Organização poderá verificar os dados da conta do competidor junto às informações disponibilizadas pela plataforma iRacing.

1.3.11. A inscrição no campeonato implica conhecimento e aceitação integral deste Regulamento e dos demais documentos nele referenciados.

---

## **2. FORMATO**

### **2.1. Estrutura**

2.1.1. O Scuderia Bandeiras Esports Cup será disputado em **5 etapas**, compostas por **duas baterias por etapa**, totalizando 10 baterias ao longo da temporada.

2.1.2. As baterias serão disputadas por **número de voltas**, definido individualmente para cada circuito.

2.1.3. O número de voltas será determinado de forma que cada bateria tenha duração estimada de aproximadamente **20 minutos**, podendo sua duração efetiva variar de acordo com as condições e acontecimentos da corrida.

2.1.4. O número oficial de voltas de cada bateria constará no calendário deste Regulamento.

2.1.5. Cada categoria terá classificação e campeonato próprios.

2.1.6. O grid de largada da primeira bateria será determinado por sessão classificatória realizada no próprio evento.

2.1.7. A sessão classificatória terá duração máxima de **10 minutos ou 3 voltas cronometradas por competidor, prevalecendo o limite atingido primeiro**.

2.1.8. A classificação será determinada pela melhor volta válida registrada por cada competidor durante a sessão.

2.1.9. O grid de largada da segunda bateria será determinado pelo resultado da primeira bateria, com **inversão das 10 primeiras posições**.

2.1.10. Desta forma:

- o 10º colocado da primeira bateria largará em 1º;
- o 9º colocado largará em 2º;

- sucessivamente até o vencedor da primeira bateria, que largará em 10º;
- a partir da 11ª posição, a ordem será mantida conforme o resultado da primeira bateria.

2.1.11. Para definição do grid da segunda bateria, será utilizado o resultado registrado pelo servidor ao término da primeira bateria, anteriormente à aplicação de eventuais penalizações pós-prova impostas pelos Comissários Desportivos.

2.1.12. O competidor desqualificado pelo próprio sistema do iRacing durante a primeira bateria estará sujeito às consequências previstas pela plataforma para participação na bateria subsequente.

2.1.13. A largada de ambas as baterias será **parada**.

2.1.14. O procedimento específico de largada será aquele determinado pelas configurações da plataforma iRacing e, quando necessário, complementado pelo RPP ou briefing da etapa.

---

## 2.2. Fase Classificatória

2.2.1. A participação na **Fase Classificatória é obrigatória para todos os inscritos**, independentemente do número total de competidores inscritos em cada categoria.

2.2.2. A Fase Classificatória será disputada no **Snetterton Circuit – configuração 200**.

2.2.3. A Fase Classificatória será realizada entre **16:00 de 15/10/2026 até 23:59 de 18/10/2026**

2.2.4. A classificação será determinada pela **melhor volta válida e sem incidentes** registrada pelo competidor durante o período destinado à Fase Classificatória.

2.2.5. Para efeitos deste Regulamento, somente será considerada válida uma volta registrada pelo sistema do iRacing sem qualquer incidente contabilizado durante a respectiva volta.

2.2.6. Os competidores poderão realizar **quantidade ilimitada de tentativas** durante o período destinado à Fase Classificatória.

2.2.7. Havendo mais de 30 competidores elegíveis inscritos em uma categoria, estarão classificados para o campeonato os **30 competidores que registrarem os menores tempos válidos** na Fase Classificatória.

2.2.8. Havendo **30 ou menos competidores elegíveis inscritos**, todos os competidores que cumprirem os requisitos regulamentares e registrarem ao menos uma volta válida estarão classificados, respeitadas as decisões de elegibilidade da Comissão Organizadora.

2.2.9. Na hipótese de dois ou mais competidores registrarem exatamente o mesmo tempo, terá preferência aquele que houver registrado primeiro a respectiva volta.

2.2.10. Somente voltas realizadas pelo próprio titular da conta serão consideradas válidas.

2.2.11. É expressamente proibida a utilização da conta de um competidor por outra pessoa.

2.2.12. Caso seja comprovada a utilização da conta por terceiro, o competidor será desclassificado da Fase Classificatória e poderá ser excluído do campeonato, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

---

## 2.3. Calendário

### 2.3.1. O campeonato será composto por 5 etapas.

| <b>Etapas</b> | <b>Data</b> | <b>Circuito</b>                          | <b>Configuração</b>          | <b>Voltas Academy</b> | <b>Voltas 420R</b> |
|---------------|-------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1             | 20/10/2026  | Algarve International Circuit – Portimão | Grand Prix                   | 9                     | 11                 |
| 2             | 27/10/2026  | Oulton Park                              | International without Hislop | 10                    | 12                 |
| 3             | 10/11/2026  | Virginia International Raceway           | South Course                 | 15                    | 17                 |
| 4             | 17/11/2026  | Okayama International Circuit            | Full Course                  | 11                    | 13                 |
| 5             | 24/11/2026  | Autódromo José Carlos Pace – Interlagos  | Grand Prix                   | 10                    | 12                 |

2.3.2. O número de voltas será definido individualmente para cada categoria de forma que as baterias tenham duração aproximada equivalente, estimada em cerca de 20 minutos.

2.3.3. A programação padrão das etapas será:

## **Academy:**

**17:50 – Abertura do servidor / Treino Livre**

**19:10 – Briefing**

**19:30 – Classificação**

**19:45 – Bateria 1**

**20:10 – Bateria 2**

**20:35 – Encerramento**

## **420R:**

**19:00 – Abertura do servidor / Treino Livre**

**20:20 – Briefing**

**20:40 – Classificação**

**20:55 – Bateria 1**

**21:20 – Bateria 2**

**21:45 – Encerramento**

**2.3.4. Todos os horários serão considerados pelo horário oficial de Brasília.**

**2.3.5. A Organização poderá alterar excepcionalmente datas, horários ou demais condições de uma etapa em razão de necessidade operacional, técnica ou de transmissão.**

**2.3.6. Toda alteração será comunicada através dos canais oficiais da competição.**

---

## **2.4. Condições de Corrida e Pista**

**2.4.1. As condições climáticas, horário virtual, temperatura de pista e demais parâmetros de cada etapa serão definidos pela Organização.**

**2.4.2. As condições poderão variar entre as etapas.**

**2.4.3. O setup dos veículos será fixo e definido pela Organização.**

**2.4.4. Não haverá Fast Repair durante as sessões de corrida.**

**2.4.5. Danos sofridos pelo veículo deverão ser reparados exclusivamente através dos procedimentos normais disponibilizados pelo iRacing.**

**2.4.6. Os limites de pista e incidentes serão contabilizados pelo sistema automatizado do iRacing.**

2.4.7. O sistema de incidentes será configurado para aplicação automática das seguintes penalizações:

- a) ao atingir **13 incident points (13x)** em uma bateria, o competidor receberá automaticamente uma penalização de **drive-through**;
- b) após a primeira penalização, **cada 5 incident points adicionais** acumulados durante a mesma bateria resultarão em nova penalização automática de **drive-through**.

2.4.8. Desta forma, as penalizações automáticas por incidentes ocorrerão, sucessivamente, ao atingir:

- **13x – Drive-through**;
- **18x – Drive-through adicional**;
- **23x – Drive-through adicional**;
- **28x – Drive-through adicional**;
- e assim sucessivamente, a cada 5x adicionais.

2.4.9. Cada drive-through deverá ser cumprido de acordo com os procedimentos e dentro do prazo determinado automaticamente pela plataforma iRacing.

2.4.10. O não cumprimento da penalização dentro do prazo estabelecido pela plataforma estará sujeito às consequências automáticas determinadas pelo próprio iRacing.

2.4.11. Penalizações automáticas aplicadas pelo iRacing, incluindo aquelas decorrentes de incidentes, limites de pista, largada, entrada ou saída dos boxes ou quaisquer outras situações controladas pela plataforma, **não serão retiradas, anuladas ou compensadas pela Organização, Direção de Prova ou Comissários Desportivos**.

2.4.12. Cabe exclusivamente ao competidor administrar seus incident points e cumprir corretamente as penalizações determinadas pelo simulador.

---

### 3. PONTUAÇÃO

#### 3.1. Princípios Gerais

3.1.1. Serão realizados dois Campeonatos de Pilotos independentes:

- a) **Campeonato com Caterham Academy**;
- b) **Campeonato com Caterham 420R**.

3.1.2. Ao final do campeonato, cada piloto terá direito a **2 descartes**, podendo ser descartado qualquer resultado individual de bateria, independentemente de se tratar da primeira ou segunda bateria de uma etapa.

3.1.3. Para efeito dos descartes, cada bateria será considerada individualmente.

**3.1.4. Resultados decorrentes de desclassificação, seja aplicada pela plataforma iRacing ou pelos Comissários Desportivos, não poderão ser utilizados como descarte.**

3.1.5. O piloto desclassificado ou excluído de uma bateria não receberá pontos referentes àquela bateria.

3.1.6. Ausências, abandonos e demais resultados que não decorram de desclassificação poderão ser considerados entre os dois descartes do competidor.

3.1.7. Para receber os pontos correspondentes à posição final, o piloto deverá ser considerado classificado conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

### **3.2. Pontuação das baterias**

3.2.1. As duas baterias de cada etapa atribuirão a mesma quantidade de pontos.

3.2.2. A pontuação será atribuída aos 30 primeiros classificados da seguinte forma:

#### **Posição Pontos Posição Pontos Posição Pontos**

|    |           |     |    |     |    |
|----|-----------|-----|----|-----|----|
| 1º | <b>31</b> | 11º | 20 | 21º | 10 |
| 2º | <b>29</b> | 12º | 19 | 22º | 9  |
| 3º | 28        | 13º | 18 | 23º | 8  |
| 4º | 27        | 14º | 17 | 24º | 7  |
| 5º | 26        | 15º | 16 | 25º | 6  |
| 6º | 25        | 16º | 15 | 26º | 5  |

| Posição | Pontos | Posição | Pontos | Posição | Pontos |
|---------|--------|---------|--------|---------|--------|
| 7º      | 24     | 17º     | 14     | 27º     | 4      |
| 8º      | 23     | 18º     | 13     | 28º     | 3      |
| 9º      | 22     | 19º     | 12     | 29º     | 2      |
| 10º     | 21     | 20º     | 11     | 30º     | 1      |

### 3.3. Classificação mínima

3.3.1. Para receber pontos, o piloto deverá completar no mínimo **75% da distância percorrida pelo vencedor da bateria.**

3.3.2. Quando o número correspondente a 75% resultar em fração de volta, será considerada a quantidade inteira imediatamente inferior.

### 3.4. Critérios de desempate

3.4.1. Caso dois ou mais competidores terminem o campeonato com a mesma pontuação, após a aplicação dos descartes, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior número de segundos lugares;
- c) maior número de terceiros lugares;
- d) sucessivamente, maior número de colocações seguintes;
- e) melhor resultado obtido na última bateria válida do campeonato;
- f) melhor resultado obtido na bateria imediatamente anterior, seguindo-se o mesmo procedimento regressivamente enquanto necessário.

---

## 4. DISCIPLINA DESPORTIVA, PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

### 4.1. Princípios Gerais

4.1.1. A conduta dos participantes será analisada de acordo com este Regulamento Específico e, subsidiariamente, com os princípios e procedimentos previstos no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

4.1.2. A atuação dos Comissários Desportivos ocorrerá **após o término das baterias**, não sendo aplicadas pelos Comissários penalizações desportivas durante a corrida.

4.1.3. O disposto no item anterior não afeta as penalizações aplicadas automaticamente pela plataforma iRacing durante as sessões.

## **4.2. Penalidades**

4.2.1. Todas as penalidades determinadas pelos Comissários Desportivos serão aplicadas **pós-corrida**.

4.2.2. Dependendo da natureza e gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, entre outras compatíveis com o CDA e com a natureza da competição:

- a) advertência;
- b) perda de posições no resultado;
- c) acréscimo de tempo ao resultado;
- d) perda de posições no grid de uma bateria ou etapa subsequente;
- e) largada dos boxes;
- f) perda do direito de participar da sessão classificatória;
- g) perda de pontos;
- h) desclassificação da bateria;
- i) desclassificação da etapa;
- j) suspensão de uma ou mais etapas;
- k) exclusão do campeonato.

4.2.3. As punições poderão ser aplicadas ao resultado da bateria em que ocorreu a infração ou, quando sua natureza assim exigir, em bateria ou etapa subsequente.

4.2.4. A responsabilidade pelos incidentes será determinada pelos Comissários Desportivos com base nas evidências disponíveis.

## **4.3. Protestos e Recursos**

4.3.1. Protestos ou recursos de natureza desportiva deverão ser encaminhados aos Comissários Desportivos através do site <https://www.scuderiabandeiras.com.br>

4.3.2. O prazo máximo para apresentação será de **24 horas após o encerramento da respectiva etapa**.

4.3.3. O protesto deverá identificar claramente:

- a) etapa e bateria;
- b) competidor ou competidores envolvidos;
- c) volta em que ocorreu o fato;
- d) descrição objetiva do incidente ou decisão contestada;
- e) fundamento do protesto ou recurso.

4.3.4. Será **obrigatório o envio do arquivo de replay do iRacing (.rpy)** correspondente ao momento em que ocorreu o fato objeto de análise.

4.3.5. Protestos apresentados sem o respectivo arquivo.rpy, fora do prazo regulamentar ou sem as informações mínimas necessárias não serão acatados pelos Comissários Desportivos. Sendo devolvida a taxa de protesto.

4.3.6. Para que qualquer protesto ou recurso desportivo seja admitido, será obrigatório o pagamento prévio de uma **taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

4.3.7. O pagamento deverá ser realizado através do site  
<https://www.scuderiabandeiras.com.br>

4.3.8. O comprovante de pagamento deverá acompanhar o protesto ou recurso.

4.3.9. Caso o protesto ou recurso seja considerado **procedente**, o valor integral da taxa será devolvido ao requerente.

4.3.10. Caso seja considerado improcedente, o valor não será devolvido.

4.3.11. A análise de um protesto poderá resultar em alteração do resultado oficial da bateria e, conseqüentemente, da pontuação do campeonato.

4.3.12. A apresentação de protesto ou recurso não suspende automaticamente a validade do resultado ou da penalização contestada.

---

## 5. PREMIAÇÃO

### 5.1. Premiação do Campeonato

5.1.1. Os pilotos classificados em **primeiro e segundo lugares no Campeonato Caterham Academy** serão elegíveis a uma **clínica de pilotagem utilizando um Caterham SS600 de competição**.

5.1.2. Os pilotos classificados em **primeiro e segundo lugares no Campeonato Caterham 420R** serão elegíveis a uma **clínica de pilotagem utilizando um Caterham 420R de competição**.

5.1.3. A clínica de pilotagem será realizada em **data e local a definir pela Organização**.

5.1.4. As demais características e programação da clínica serão informadas aos competidores contemplados.

## **5.2. Elegibilidade para a Premiação**

5.2.1. A premiação prevista no item 5.1 tem como objetivo proporcionar a competidores oriundos do automobilismo virtual uma experiência prática no automobilismo real.

5.2.2. **Não serão elegíveis à premiação os pilotos que já tenham experiência prévia no automobilismo real**, independentemente da categoria ou modalidade.

5.2.3. Situações particulares poderão ser submetidas à análise da **Comissão Organizadora**, que terá competência para determinar a elegibilidade do competidor considerando as características de sua experiência anterior.

5.2.4. A inelegibilidade de um piloto para a premiação **não altera sua posição ou resultado no campeonato**.

5.2.5. Caso um dos dois primeiros colocados seja considerado inelegível para a premiação, a clínica de pilotagem será oferecida ao **competidor elegível melhor classificado subsequente**, observando-se a classificação final do campeonato.

5.2.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar documentos ou informações destinados à comprovação da experiência prévia do participante.

5.2.7. A omissão ou apresentação de informação falsa relacionada à elegibilidade para a premiação poderá resultar na perda do direito ao prêmio, sem prejuízo das sanções desportivas aplicáveis.

5.2.8. Para participação na clínica de pilotagem, o competidor deverá estar **fisicamente apto a conduzir um veículo de competição com segurança**, podendo a Organização exigir declaração, avaliação ou documentação que considere necessária para comprovação dessa condição.

5.2.9. Demais requisitos técnicos, de segurança, equipamentos e documentação necessários à realização da clínica serão comunicados pela Organização aos participantes contemplados.

5.2.10. A premiação é pessoal e intransferível, salvo decisão expressa da Organização.

---

## 6. ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Organização constituirá Comissão Organizadora, Direção de Prova e quadro de Comissários Desportivos para a condução da competição.

6.2. A composição da Organização, Direção de Prova, Comissários Desportivos e demais autoridades de cada evento será apresentada no respectivo **Regulamento Particular da Prova – RPP**.

6.3. A Organização poderá emitir adendos, comunicados e instruções complementares durante o campeonato.

6.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Organização e pelos Comissários Desportivos, observando-se, quando aplicáveis, os princípios do Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

6.5. Alterações regulamentares deverão ser comunicadas oficialmente aos participantes.

6.6. A participação no campeonato implica ciência e aceitação integral das disposições deste Regulamento.

6.7. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.